PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.778, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial destinados a reforço de Dotação Orçamentária.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 040/2008, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2008, conforme discriminação abaixo:

08.00.00 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS
08.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.01.15 – REFORMA ILUMINAÇÃO AV.JOÃO B.LIMA FIGUEIREDO
451.0017.1501.449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 100.000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 de maio de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal